

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DOS FATOS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, AUTORIZOU Formalização de Demanda da Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes, autuado pelo Setor de Licitações sob **Processo Licitatório N° 001/2025, Inexigibilidade N° 001/2025** para a **Contratação do Show Artístico da Banda "CAPIM COM MEL"** através da empresa **"FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR - ME"** - CNPJ 32.482.767/0001-90, para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no distrito de Macujê, no município de Aliança – PE, no dia 11 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em concordância com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, a Secretaria Demandante conclui pela Inexigibilidade de Licitação para contratação da referida, conforme os preceitos legais contidos no **Art. 74, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021** com as atualizações. Eis o que diz a aludida Lei:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

DA EXCLUSIVIDADE

A banda **"CAPIM COM MEL"** é atração exclusiva da empresa **"FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR - ME"** – CNPJ: 32.482.767/0001-90, conforme termo de representação exclusiva anexado aos autos do processo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento a Lei, consta dos autos, referente a atração **"CAPIM COM MEL"**, sua comprovação para comparativo de mercado nas cópias de documentos fiscais conforme abaixo relacionado.

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
4193/2024	PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	28/06/2024	100.000,00
0866/2024	PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE	23/08/2024	100.000,00
1051/2024	PREFEITURA DE CUMARU/PE	09/07/2024	100.000,00
1696/2024	PREFEITURA DE CUMARU/PE	01/11/2024	100.000,00
1273/2024	PREFEITURA DE JUPI/PE	25/07/2024	100.000,00
5018/2024	PREFEITURA DE OROBÓ/PE	09/09/2024	100.000,00
0566/2024	PREFEITURA DE PASSIRA/PE	07/08/2024	100.000,00
9006/2024	PREFEITURA DE SURUBIM/PE	03/09/2024	100.000,00
2073/2024	PREFEITURA DE TACAIMBÓ/PE	19/09/2024	100.000,00
0791/2024	PREFEITURA DE LIMOEIRO/PE	15/07/2024	100.000,00



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

RELEASE DO EXECUTANTE



Há mais de 28 anos na estrada, quando foi criada no município pernambucano de GRAVATÁ, a banda mantém a sua essência desde a criação, que conquistou grande admiração em todo o Brasil. O sucesso alcançado ao longo da extensa carreira pode ser percebido nas apresentações ao vivo da banda, nas quais o público canta em uma só voz as músicas que marcaram época desde a gravação do seu primeiro CD. CAPIM COM MEL é uma banda comumente associada à categoria de "Forró das Antigas", expressão utilizada para designar um estilo de forró mais tradicional, conservador, que se contrapõe ao forró contemporâneo, com um repertório predominantemente romântico e nostálgico, repleto de canções que fizeram e até hoje fazem parte da história de várias gerações, à exemplo de sucessos como, "Eclipse total" e "Como Esquecer", ambas presentes no atual DVD da banda que conta com cerca de 584 mil visualizações no YouTube. Com uma proposta bastante evidente de forró romântico e nostálgico, possui perfis nas redes sociais que atraem 23,8 mil inscritos e cerca de 10,8 milhões de visualizações no Youtube, mais de 33 mil ouvintes mensais no Spotify, e 198 mil seguidores no Instagram.

A banda CAPIM COM MEL, acumula ao longo dos anos, participações em programas nacionais, como o "ALTAS HORAS" da TV GLOBO, apresentado pelo renomado Serginho Groisman, e tem à frente do projeto, as vozes dos cantores Vanessa Rios e Charles Bond, que abrilhantam o mais recente DVD intitulado "COMO ESQUECER", gravado no ano de 2022.



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se pela inexigibilidade de licitação para **Contratação do Show Artístico da Banda "CAPIM COM MEL" através da empresa "FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR - ME" - CNPJ 32.482.767/0001-90, para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no distrito de Macujê, no município de Aliança – PE, no dia 11 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).** Para estas contratações, não é exigível licitação, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos da Lei. Diante do exposto, este processo deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal, para ratificação pelo Senhor Prefeito.

Aliança, 09 de Janeiro de 2025.


Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.